MINUTO BARRA

EXCLUSIVO!!! DR QUEIROGA JULGA IMPROCEDENTE AÇÃO DE ERIC COSTA CONTRA JÚNIOR DO NENZIN

Posted on 01/09/2017 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A Justiça Eleitoral através do Juiz da 23a zona de Barra do Corda Dr Antonio Elias de Queiroga Filho, julgou na última segunda-feira 28 de agosto, improcedente a ***Ação de Investigação Judicial Eleitoral de número: 516-07.2016.6.10.0023***, protocolada na justiça eleitoral pelo prefeito eleito Eric Costa logo que passou o resultado das eleições de 2016, contra Júnior do Nenzin, Jaine Milhomem Milhões e outros.

Na ação, Eric Costa alegou, que Júnior do Nenzin usou máquinas para exucutar melhorias de estradas vicinais nos povoados Canafístula e Remi Soares, como também a distribuição de água através de carros pipas e carradas de piçarras, tudo em troca de votos, assim alegou Eric Costa.

Na decisão, e com o parecer do Ministério Público, o Juiz julgou improcedente a ação, em que pedia a cassação do registro de candidatura de Júnior e Jaine, e também a condenação para que ambos se tornassem inelegíveis.

"Ante o exposto, e em harmonia com o parecer ministerial, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, por ausência de indícios ou provas da prática de abuso de poder econômico" concluiu o Juiz Dr Queiroga em sua decisão.

O advogado que defendeu Júnior do Nenzin e Jaine Milhomem nesta ação, foi o Dr Jeasy Nogueira Araújo Silva e outros.

O Blog Minuto Barra, informa aos leitores, que divulgará nos próximos dias, o resultado de julgamentos dos processos eleitorais no TRE em São Luís.